



CONSELHO TUTELAR DE GUAÍBAS

Ofício nº 402/2022

Guaíba, 09 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-la, vimos em resposta às proposições nº 538/2022 de autoria do Ver. Rosalvo Duarte e proposição nº 549/2022 de autoria do Ver. Manoel Jardim da Silveira, em que segue:

Proposição nº 538/2022:

1 - Quais as medidas de investigação em relação aos casos de abuso infantil?

R. Como órgão de proteção, o Conselho Tutelar não realiza investigação, o que cabe a autoridade policial.

2 - Quais as providências tomadas, de imediato, após a constatação da denúncia?

R. Ao receber a denúncia, revelação espontânea, este Conselho Tutelar faz a acolhida da família e realiza os encaminhamentos necessários, seguindo os fluxos **(Realização de Boletim de Ocorrência Policial (caso não tenha sido registrado) - Informação ao Ministério Público – encaminhamento a realização de perícias no Hospital Presidente Vargas/CRAI – encaminhamentos conforme orientações do CRAI, ao CREAS ou CAPS IJ).**

Endereço: Rua Manoel Rodrigues Filho, nº 140 – Centro – CEP: 92704-510 – Fone: (51) 34807021
Guaíba – RS. Plantão 24horas (51)995782050

REQ 549/2022 - Juiz de Direito Manoel Jardim da Silveira, Juiz de Direito Manoel Jardim da Silveira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019732 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6A9701857F99BD7AD58D5D20D43902AD





CONSELHO TUTELAR DE GUAÍBAS

3 - Quantos registros existem, de fato deste tipo de crime identificado?

R. Em 2021 foram registrados 96 casos, no ano de 2022 até o momento 30 casos de Suspeita de Abuso Sexual.

4 – Existe dados de reincidência de crime desta natureza na mesma família?

R. Sim. Pode ocorrer, mas é realizado o acompanhamento das famílias pela rede de proteção, para que crianças e adolescente não sejam revitimizadas.

Proposição nº 549/2022

Em resposta as perguntas realizadas na proposição acima mencionada, informamos que não cabe a este Conselho Tutelar as intervenções frente às casas de acolhimento institucional.

Desde já, agradecemos e ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Colegiado do Conselho Tutelar de Guaíba

Ilmo. Sr. Marcos Sidney Silva de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba

Endereço: Rua Manoel Rodrigues Filho, nº 140 – Centro – CEP: 92704-510 – Fone: (51) 34807021
Guaíba – RS. Plantão 24horas (51)995782050

REQ 549/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletrícista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019732 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6A9701857F99BD7AD58D5D20D43902AD

